
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 279/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Professora PSS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Término de Contrato, a senhora **SANDRA MARA SCHWAN CHIAVAGATTI**, portadora do RG 8.750.435-2 SSP/PR, contratada no cargo de Professora PSS lotada no Departamento Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 17/12/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor dia 17/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:6BF9E40E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>